



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO VIII | Nº 1.331  
08 DE ABRIL DE 2021  
Nº PÁGS: 05

JORNALISTA:  
CAROLINE VICENTINI  
MTB 04777

DIAGRAMAÇÃO:  
GABRIELA DE C. LUNARDELLI

## DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ - IBIPREV.

**CONTRATADA:** CAMPOS & GONZALEZ LTDA.

**PROC. ADM. Nº:** 001/2021 – **Dispensa Nº:** 001/2021 – **CONTRATO Nº:** 001/2021.

**OBJETO:** A aquisição de material de expediente para atender o IBIPREV.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.115,18 (um mil, cento e quinze reais e dezoito centavos).

**PRAZO DE ENTREGA:** 20 dias.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 05 de abril de 2022.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

#### **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CONTAS:** 14

**FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 01.001.09.272.00212

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 1

**GESTORA DO CONTRATO:** Flávia Cristina Masuda Ruiz (Ibiprev)

**FISCAL DO CONTRATO:** João Paulo de Assis (Ibiprev)

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 06 de abril de 2021.

**Ibiporã, 06 de abril de 2021**

**FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ**  
IBIPREV

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ - IBIPREV.

**CONTRATADA:** COMERCIAL IMPORTADORA KPRICHO LTDA - ME.

**PROC. ADM. Nº:** 001/2021 – **Dispensa Nº:** 001/2021 – **CONTRATO Nº:** 002/2021.

**OBJETO:** A aquisição de material de expediente para atender o IBIPREV.

**VALOR TOTAL:** R\$ 6.323,94 (seis mil, trezentos e vinte e três reais e noventa e quatro centavos).

**PRAZO DE ENTREGA:** 20 dias.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 05 de abril de 2022.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

#### **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CONTAS:** 14

**FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 01.001.09.272.00212

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 1

**GESTORA DO CONTRATO:** Flávia Cristina Masuda Ruiz (Ibiprev)

**FISCAL DO CONTRATO:** João Paulo de Assis (Ibiprev)

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 06 de abril de 2021.

**Ibiporã, 06 de abril de 2021**

**FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ**  
IBIPREV

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ - IBIPREV.

**CONTRATADA:** EVERSON SÍPOLI DAMASIO 03503806946.

**PROC. ADM. Nº:** 001/2021 – **Dispensa Nº:** 001/2021 – **CONTRATO Nº:** 003/2021.

**OBJETO:** A aquisição de material de expediente para atender o IBIPREV.

**VALOR TOTAL:** R\$ 336,62 (trezentos e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos).

**PRAZO DE ENTREGA:** 20 dias.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 05 de abril de 2022.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

#### **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CONTAS:** 14

**FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 01.001.09.272.00212

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 1

**GESTORA DO CONTRATO:** Flávia Cristina Masuda Ruiz (Ibiprev)

**FISCAL DO CONTRATO:** João Paulo de Assis (Ibiprev)

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 06 de abril de 2021.

**Ibiporã, 06 de abril de 2021**

**FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ**  
IBIPREV

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ - IBIPREV.

**CONTRATADA:** JL MARTINS INFORMÁTICA - ME.

**PROC. ADM. Nº:** 002/2021 – **Dispensa Nº:** 002/2021 – **CONTRATO Nº:** 004/2021.

**OBJETO:** A aquisição de toners para atender as necessidades do IBIPREV.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

**PRAZO DE ENTREGA:** 20 dias.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 05 de abril de 2022.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

#### **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CONTAS:** 14

**FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 01.001.09.272.00212

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 1

**GESTORA DO CONTRATO:** Flávia Cristina Masuda Ruiz (Ibiprev)

**FISCAL DO CONTRATO:** João Paulo de Assis (Ibiprev)

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 06 de abril de 2021.

**Ibiporã, 06 de abril de 2021**

**FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ**  
IBIPREV

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ - IBIPREV.

**CONTRATADA:** JOSE EDUARDO FERREIRA FILHO 44863683987.

**PROC. ADM. Nº:** 002/2021 – **Dispensa Nº:** 002/2021 – **CONTRATO Nº:** 005/2021.

**OBJETO:** A aquisição de toners para atender as necessidades do IBIPREV.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.499,20 (três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

**PRAZO DE ENTREGA:** 20 dias.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 05 de abril de 2022.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CONTAS:** 14

**FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 01.001.09.272.0021

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 1

**GESTORA DO CONTRATO:** Flávia Cristina Masuda Ruiz (Ibiprev)

**FISCAL DO CONTRATO:** João Paulo de Assis (Ibiprev)

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 06 de abril de 2021.

Ibiporã, 06 de abril de 2021

**FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ**  
IBIPREV

**TORNA-SE NULA**

A publicação do **EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018**, publicado à página **02**, da Edição nº **1.270** do dia 30/12/2020, do **Jornal Oficial do Município de Ibiporã**.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

**PROC. ADM. Nº.** 001/2018 – **Processo Inexigibilidade Nº.** 001/2018 – **CONTRATO Nº.** 001/2018.

**OBJETO:** Contratação da ECT – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS para prestação de serviços postais.

- Torna-se nula a referida publicação, em virtude da elaboração de um novo Processo licitatório.

Ibiporã, 05 de Abril de 2021.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****RESOLUÇÃO: 004/2021**

*SÚMULA: Aprova a aditivação dos Termos de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil – LAR PADRE LEONE, referente ao recurso municipal e ao recurso do FNAS.*

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003, em reunião ordinária realizada em data de 16/03/2021.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Aprovar o Plano de Aplicação e do Plano de Trabalho da Organização da Sociedade Civil – Lar Padre Leone, referente a inexigibilidade de Chamamento Público n.º01/2018, referente ao Termo de Colaboração 03/2018 recurso MUNICIPAL.

**Artigo 2º** - Aprovar o Plano de Aplicação do Plano de Trabalho da Organização da Sociedade Civil – Lar Padre Leone, referente a inexigibilidade de Chamamento Público n.º01/2018, referente ao Termo de Colaboração nº. 04/2018 recurso do FNAS.

**Artigo 3º** - Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Ibiporã, 16 de março de 2021.

**LISIANI MOYA MONTEIRO AMORIM**  
Presidente do CMAS

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** DAGMAR DE LOURDES PELISSON MARDEGAN.

**PROC. ADM. Nº.** 033/2020 – **Processo Dispensa Nº.** 007/2020 – **CONTRATO Nº.** 189/2020.

**OBJETO:** Locação de imóvel comercial para receber o Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER).

O presente termo aditivo objetiva:

- Prorrogar a vigência do presente Contrato para o dia 07 de Abril de 2022.

- Reajustar o valor mensal do referido contrato em 15% (quinze por cento), passando a parcelas mensais de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) para R\$ 1.104,00 (hum mil cento e quatro reais).

- Acréscimo no valor anual do contrato, de R\$ 1.728,00 (um mil, setecentos e vinte e oito reais).

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 07 de Abril de 2021.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**IBIPREV****PORTARIA No. 019 DE 06 DE ABRIL DE 2021.**

Concede aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, para a segurada, a Senhora Maria Josefa Lourenço, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiporã - Ibiprev, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto nos artigos 76 e 106 da Lei Municipal nº 2.809/2015, datado de 17 de dezembro de 2015, artigo 200 parágrafo único da Lei Municipal No. 2.236/2008 c/c o artigo 40, §1º, III, "b" e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob No. 049/2019 – Ibiprev e atendendo o Apontamento Preliminar de Acompanhamento nº 16830/2021 do Processo nº 608829/19 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Portaria nº 037, de 30 de julho de 2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã, em 30 de julho de 2019, passando a constar a seguinte redação:

**Art.2º** "APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE", com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora MARIA JOSEFA LOURENÇO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zeladora, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.522/2011, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR. Sendo os proventos de sua Aposentadoria calculados de acordo com a apuração da média aritmética simples das maiores remunerações da servidora, utilizados de base para contribuição aos Regimes de Previdência Social, correspondente a 0,887671% de todo o período contributivo desde Julho/1994. O valor da média apurada é de R\$ 1.205,61 (um mil, duzentos e cinco reais e sessenta e um centavos), e na proporção de 9.720 (nove mil, setecentos e vinte) dias de contribuição por 10.950 (dez mil, novecentos e cinquenta) dias exigidos, sendo o valor de sua aposentadoria de R\$ 1.070,19 (um mil, setenta reais e dezenove centavos) mensais.

Parágrafo único. Os proventos de sua aposentadoria serão reajustados na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS (Regime Geral de Previdência Social), nos termos do art. 40, §8º da Constituição Federal c/c com o artigo 15 da Lei Federal No. 10.887, de 18 de junho de 2004.

**Art.3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ**

Diretora Presidente do IBIPREV

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA No. 020, DE 07 DE ABRIL DE 2021.**

Concede aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, para o segurado o Senhor Adivaldo Lima e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto nos artigos 76 e 106 da Lei Municipal nº 2.809/2015, datado de 17 de dezembro de 2015, artigo 200 parágrafo único da Lei Municipal No. 2.236/2008 c/c o artigo 40, §1º, III, "b" e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob No. 023/2019 – Ibiprev e atendendo o Apontamento Preliminar de Acompanhamento nº 16601/2021 do Processo nº 352034/19 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Portaria nº 014, de 29 de março de 2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã, em 29 de março de 2019, passando a constar a seguinte redação:

**Art.2º.** "APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE", com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição, o servidor ADIVALDO LIMA, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Assistente de Obras e Limpeza, constante da Lei Municipal nº. 2.522/2011 que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - PCCR. Sendo os proventos de sua Aposentadoria calculados de acordo com a apuração da média aritmética simples das maiores remunerações do servidor, utilizados de base para contribuição aos regimes de previdência social, desde Julho/1994. O Valor da média apurada é de R\$ 1.165,22 (um mil, cento e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos), e na proporção de 10.401 (dez mil, quatrocentos e um) dias de contribuição por 12.775 (doze mil, setecentos e setenta e cinco) dias exigidos. O valor de sua aposentadoria corresponde a 0,814168% do valor da média apurada de R\$ 948,68 (novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos) mensais.

Parágrafo Único. O valor dos proventos mensais e proporcionais serão de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) mensais, sendo R\$ 948,68 (novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos) referente aos proventos e R\$ 49,32 (quarenta e nove reais e trinta e dois centavos) referente ao complemento salarial constitucional.

**Art. 3º.** Os proventos de aposentadoria serão reajustados na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS (Regime Geral de Previdência Social).

**Art. 4º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ**

Diretora Presidente do IBIPREV

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito Municipal



## **PORTARIA No. 021, DE 07 DE ABRIL DE 2021**

O Prefeito do Município de Ibiporã e o Instituto de Previdência de Ibiporã - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto na Lei Municipal Nº 2.809/15 que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Ibiporã, em seus artigos 69, inciso I, artigo 86, inciso I, artigo 107 e artigo 40 parágrafo 7º. Inciso I, da Constituição Federal e considerando o Protocolo de No. 021/2021 - Ibiprev e em detrimento do Apontamento Preliminar de Acompanhamento nº 16601/2021 do Processo de Aposentadoria nº 352034/19 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Portaria nº 017, de 30 de março de 2021, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã, em 30 de março de 2021, passando a constar a seguinte redação:

**Art. 2º.** Conceder a PENSÃO VITALÍCIA, para a cônjuge a Sra. BENEDITA MARIA DATES RIO BRANCO LIMA, correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos percebidos pelo servidor inativo o Senhor ADIVALDO LIMA, falecido em 19/03/2021. Sendo o valor dos proventos da pensão correspondente a R\$ 1.027,99 (um mil, vinte e sete reais e noventa e nove centavos) devidamente atualizados, resultante da apuração da média aritmética simples das maiores remunerações do servidor, utilizados de base para contribuição ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, correspondente a 80% de todo o período contributivo desde julho/94, constante da Portaria de No. 014/2019 retificado pela Portaria No. 020/2021.

Parágrafo único. O valor dos proventos mensais e proporcionais serão de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais, sendo R\$ 1.027,99 (um mil, vinte e sete reais e noventa e nove centavos) referente aos proventos e R\$ 72,01 (setenta e dois reais e um centavo) referente ao complemento salarial constitucional.

**Art. 3º.** Os proventos da pensão vitalícia serão reajustados na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS (Regime Geral de Previdência Social), nos termos do art. 40, §8º da Constituição Federal c/c com o artigo 15 da Lei Federal No. 10.887, de 18 de junho de 2004.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observados os efeitos pecuniários contados da data do falecimento do servidor ocorrido em 19/03/2021, revogando-se as disposições contrárias.

**FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ**

Diretora Presidente do IBIPREV

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito Municipal

## **SAMAE**

### **PORTARIA Nº 044/2021**

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, conforme os artigos 65 e 80 e anexo VII da Lei Municipal nº. 2522/2011, que trata do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã, e suas alterações, e, ainda, de acordo com o memorando IBI – 146/2021,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - CANCELAR, a partir de 1º de abril de 2021, a Gratificação por Exercício de Encargos Especiais de Técnico Administrativo – símbolo GD II, da servidora ELIDA MARA DE PAULA, matrícula 328-1, atribuída através da Portaria nº 037, de 19 de março de 2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 05 de abril de 2021.

**NELSON HIDEMI OKANO**

Diretor-Presidente do SAMAE

### **PORTARIA Nº 045/2021**

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme inciso II do artigo 197 e artigos 201 a 212 constantes da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e Lei nº 12.997/2014,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - ATRIBUIR à servidora ELIDA MARA DE PAULA, matrícula 328-1, lotada no setor de Operação e Manutenção do Sistema de Água, ocupante do cargo de Agente de Operações, 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento básico, a título de adicional de periculosidade, conforme Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 05 de abril de 2021.

**NELSON HIDEMI OKANO**

Diretor-Presidente do SAMAE

### **PORTARIA Nº 046/2021**

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, conforme os artigos 65 e 80 e anexo VII da Lei Municipal nº. 2522/2011, que trata do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã e suas alterações,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - ATRIBUIR à servidora ELIDA MARA DE PAULA, matrícula nº 328-1 ocupante do cargo de Agente de Operações, Gratificação por Exercício de Encargos Especiais Operacionais – símbolo GD IV, considerando a realização de tarefas como membro de equipe de corte de água por inadimplência ou manipulação indevida do medidor pelo usuário.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 05 de abril de 2021.

**NELSON HIDEMI OKANO**

Diretor-Presidente do SAMAE



**EXTRATO DE ATA Nº 07/2021**

(Ref: PREGÃO Nº 07/2021)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: QGS QUIMICA DO BRASIL LTDA – CNPJ: 93.284.131/0001-29.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de antiespumante para reduzir a ocorrência de espumas no efluente final das estações de tratamento de esgoto.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 07/2021

VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,28 (quatro Reais e vinte e oito centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 160.500,00 (Cento e sessenta mil e quinhentos Reais).

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: Em até 30 (trinta) dias contados a partir da emissão da Requisição de Empenho

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 06 de abril de 2021 a 06 de abril de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2021.

| LOTE 01 - QGS QUIMICA DO BRASIL LTDA |  |       |       |        |            |                       |
|--------------------------------------|--|-------|-------|--------|------------|-----------------------|
| Item                                 | Produto  | Marca | Unid. | Qtd.   | Valor Unit | Valor Total           |
| 1                                    | Antiespumante para efluente de estação de tratamento de esgoto<br>Antiespumante para efluente de estação de tratamento de esgoto doméstico, sendo:<br>Acondicionados em galões de 50 litros.<br>Aparência visual: líquido viscoso opaco<br>Coloração visual: branca<br>Viscosidade Bkf 4.60 25º: 1.000 a 3.000 cps<br>Densidade (25º) (g/ml): 1,00 a 1,04<br>Teor de Sólidos (1h-105ºC): 15% a 30% | QGS   | KG    | 37.500 | R\$ 4,28   | R\$ 160.500,00        |
| <b>TOTAL:</b>                        |  |       |       |        |            | <b>R\$ 160.500,00</b> |

**NELSON HIDEMI OKANO**  
DIRETOR-PRESIDENTE DO SAMAE

**EXTRATO DE DISPENSA nº 06/2021**

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratado: GUSTAVO AZEVEDO PINTO – C.N.P.J.: 08.688.131/0001-15

Processo: Processo Adm nº 427/2021 - Dispensa nº 06/2021.

Objeto: Aquisição imediata de lona plástica preta 200 micras a ser utilizada no serviço de dragagem da Captação do Rio Jacutinga.

Base Legal: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor Total: R\$ 3.075,00 (Três mil e setenta e cinco reais)

Recursos: Próprios

| GUSTAVO AZEVEDO PINTO – C.N.P.J.: 08.688.131/0001-15 |  |      |       |              |                     |
|--|--|------|-------|--------------|---------------------|
| Item   | Serviço  | Unid | Quant | Preço R\$    | Preço total R\$     |
| 1  | Lona Plástica Preta 200 micras de 08 metros de Largura x 150 metros de Comprimento | un   | 1     | R\$ 3.075,00 | R\$ 3.075,00        |
| <b>TOTAL</b>   |  |      |       |              | <b>R\$ 3.075,00</b> |

Ibiporã, 08 de Abril de 2021.

**NELSON HIDEMI OKANO**  
DIRETOR-PRESIDENTE DO SAMAE

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ  
é uma publicação sob a responsabilidade da  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**  
CNPJ 76.244.961/0001-03

Núcleo de Comunicação Social  
Chefe do Núcleo: Luciano Betiate  
Jornalista: Caroline Vicentini  
Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli  
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br  
www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial